



Prefeitura Municipal de Rio Branco LEI NO 572 DE // DE NOVEMBRO DE 1985.

"Denomina Logradouro Público e dã outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco 'aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominado de "MÃRIO ALVES RIBEIRO", a praça esportiva, localizada no Bairro Triângulo Velho, nas proximidades da Estrada AC-1, segundo Distrito.

Art. 20 - Esta Lei entrarã em vigor na data d e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta do do Acre, em 1 de novembro de 1985.

Engo FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO Prefeito Municipal.